>>>>>>>>>>

RAZÃO SOCIAL :F. SOUSA LIMA COMERCIO - ME

INSCRIÇÃO ESTADUAL :153632275

Ordem de Serviço :072014820000692-0

A.I.N.F. Nº :07.2015.51.000.0468-5/07.2015.51.000.0469-3

>>>>>>>>>>

LUIZ MONTEIRO RIBEIRO

Coordenador Fazendário - CERAT - Redenção

Protocolo 807494

EDITAL DE AUTO DE INFRAÇAO E NOTIFICAÇÃO FISCAL-CERAT BELEM

O Coordenador Regional de Administração Tributária e Não Tributária da Secretaria da Fazenda- CERAT- Belém, no uso de suas atribuições.

FAZ SABER a todos quanto o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que foram lavrados os AUTOS DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL- AINF, originários da Ação Fiscalizadora de Programação de Rotina ou Pontual nº 012014820000616-2, conforme abaixo identificados.

AINF
012015510000344-0
012015510000345-8

RAZÃO SOCIAL : APL TRADING EXPORTAÇÃO, IMP, COMERCIO DE BOVINOS E REP LTDA EPP

NOME DE FANTASIA: APL TRADING

INSC. EST. Nº. 15.290974-5

AFRE Responsável: LIDIA QUEIROZ MAIA

O prazo para efetuar o recolhimento do crédito tributário ou apresentar impugnação é de 30 (trinta) dias, contados a partir do 15º dia da publicação desta Notificação, de acordo com o que estabelece a Lei n.º 6.182, de 30 de dezembro de 1998, alterada pela Lei nº 7.078, de 28 de dezembro de 2007, Art. 14, § 3º, o que poderá ser feito nesta Coordenação, localizada na Av. Gentil Bittencourt nº 2566, entre Av. José Bonifácio e Trav.. Castelo Branco - São Braz, no horário de 08:00 as 14:00hs, findo o qual sujeitar-se-á a cobrança executiva do crédito tributário.

João Guilherme Melo Cavaleiro de Macedo

Coordenador Fazendário - CERAT- Belém

Protocolo 807532

O Coordenador da CERAT Marabá, no uso de suas atribuições, NOTIFICA aos titulares, sócios ou representantes legais da firma abaixo relacionada, nos termos dos Artigos 11 da Lei n.º 6.182/98 e dos artigos 65 e 66 da Lei n.º 5.530/89, combinado com os artigos 124 e 744 do RICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676/01, a apresentarem os documentos a seguir relacionados, objeto da ação fiscal de Rotina ou Pontual, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data em que se considera notificado o contribuinte, na forma do art. 14, parágrafo 3º, III da Lei 6.182/98.

Razão Social: COMERCIO E INDUSTRIA DE MADEIRAS DIVINOPOLIS LTDA

Inscrição Estadual: 15.241.609-9

Notificação Fiscal nº 032015820000021-5

Período: De 09/2013 até 09/2014

Auditores Fiscais solicitantes: Matheus de Oliveira Mazza, Rafael Carlos Câmera e Samuel Rosa da Silva

Documentos solicitados:

Balanço Patrimonial

Comprovante de entrega - SINTEGRA

Contrato Social e Alterações

Controle de crédito de ICMS do ativo permanente - CIAP. (Art. 81 do RICMS-PA)

Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica

Leitura da memória da fita detalhe - MFD

Livro Caixa

Livro de Registro de Apuração de ICMS

Livro de Registro de Entradas

Livro de Registro de Inventário

Livro de Registro de Saídas

Livro de Registro de Utilização de Termos de Ocorrências

Mapa resumo ECF (Redução Z anexa)

Notas Fiscais de Entradas

Notas Fiscais de Saída

Notas Fiscais de saídas - Canceladas

Outras declarações - DASN

Outros documentos poderão ser solicitados no decorrer desta ação fiscal.

Local p/ entrega da documentação: Rodovia Transamazônica Km 05, Quadra Especial, Folha 30, Nova Marabá - Marabá - PA, fone: (94)2101.4800.

O não atendimento à presente NOTIFICAÇÃO, no prazo estipulado, determinará a imediata aplicação das penalidades cabíveis, nos termos do Artigo 78, inciso XI, alínea C da Lei n.º 5.530/89, ficando ciente, desde logo, que a presente medida caracteriza o início da ação fiscal pertinente, visando ao interesse do Erário Estadual.

LUIS GUILHERME BATISTA COUTO

Coordenador Fazendário da CERAT Marabá

O Coordenador da CERAT Marabá, no uso de suas atribuições, NOTIFICA aos titulares, sócios ou representantes legais da firma abaixo relacionada, nos termos dos Artigos 11 da Lei n.º 6.182/98 e dos artigos 65 e 66 da Lei n.º 5.530/89, combinado com os artigos 124 e 744 do RICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676/01, a apresentarem os documentos a seguir relacionados, objeto da ação fiscal de Rotina ou Pontual, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data em que se considera notificado o contribuinte, na forma do art. 14, parágrafo 3º, III da Lei 6.182/98.

Razão Social: CASTELO COMERCIO E TRANSPORTE LTDA

Inscrição Estadual: 15.370.187-0

Notificação Fiscal nº 032015820000023-1

Período: De 09/2013 até 09/2014

Auditores Fiscais solicitantes: Matheus de Oliveira Mazza, Rafael Carlos Câmera e Samuel Rosa da Silva

Documentos solicitados:

Balanço Patrimonial

Comprovante de entrega - SINTEGRA

Contrato Social e Alterações

Controle de crédito de ICMS do ativo permanente - CIAP. (Art. 81 do RICMS-PA)

Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica

Leitura da memória da fita detalhe - MFD

Livro Caixa

Livro de Registro de Apuração de ICMS

Livro de Registro de Entradas

Livro de Registro de Inventário

Livro de Registro de Saídas

Livro de Registro de Utilização de Termos de Ocorrências

Mapa resumo ECF (Redução Z anexa)

Notas Fiscais de Entradas

Notas Fiscais de Saída

Notas Fiscais de saídas - Canceladas

Outras declarações - DASN

Outros documentos poderão ser solicitados no decorrer desta ação fiscal.

Local p/ entrega da documentação: Rodovia Transamazônica Km 05, Quadra Especial, Folha 30, Nova Marabá - Marabá - PA, fone: (94)2101.4800.

O não atendimento à presente NOTIFICAÇÃO, no prazo estipulado, determinará a imediata aplicação das penalidades cabíveis, nos termos do Artigo 78, inciso XI, alínea C da Lei n.º 5.530/89, ficando ciente, desde logo, que a presente medida caracteriza o início da ação fiscal pertinente, visando ao interesse do Erário Estadual.

LUIS GUILHERME BATISTA COUTO

Coordenador Fazendário da CERAT Marabá

O Coordenador da CERAT Marabá, no uso de suas atribuições, NOTIFICA aos titulares, sócios ou representantes legais da firma abaixo relacionada, nos termos dos Artigos 11 da Lei n.º 6.182/98 e dos artigos 65 e 66 da Lei n.º 5.530/89, combinado com os artigos 124 e 744 do RICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676/01, a apresentarem os documentos a seguir relacionados, objeto da ação fiscal de Rotina ou Pontual, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data em que se considera notificado o contribuinte, na forma do art. 14, parágrafo 3º, III da Lei 6.182/98.

Razão Social: MALICIA MADEIRAS LTDA - EPP

Inscrição Estadual: 15.203.437-4

Notificação Fiscal nº 032015820000028-2

Período: De 09/2013 até 09/2014

Auditores Fiscais solicitantes: Matheus de Oliveira Mazza, Rafael Carlos Câmera e Samuel Rosa da Silva

Documentos solicitados:

Balanço Patrimonial

Comprovante de entrega - SINTEGRA

Contrato Social e Alterações

Controle de crédito de ICMS do ativo permanente - CIAP. (Art. 81 do RICMS-PA)

Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica

Leitura da memória da fita detalhe - MFD

Livro Caixa

Livro de Registro de Apuração de ICMS

Livro de Registro de Entradas

Livro de Registro de Inventário

Livro de Registro de Saídas

Livro de Registro de Utilização de Termos de Ocorrências

Mapa resumo ECF (Redução Z anexa)

Notas Fiscais de Entradas

Notas Fiscais de Saída

Notas Fiscais de saídas - Canceladas

Outras declarações - DASN

Outros documentos poderão ser solicitados no decorrer desta ação fiscal.

Local p/ entrega da documentação: Rodovia Transamazônica Km 05, Quadra Especial, Folha 30, Nova Marabá - Marabá - PA, fone: (94)2101.4800.

O não atendimento à presente NOTIFICAÇÃO, no prazo estipulado, determinará a imediata aplicação das penalidades cabíveis, nos termos do Artigo 78, inciso XI, alínea C da Lei n.º 5.530/89, ficando ciente, desde logo, que a presente medida